



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SOLDADO PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE  
EDITAL Nº 037/2011 - SGA/PMAC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna público o **resultado final da inspeção de saúde e a convocação para a investigação criminal e social**, referentes ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Acre.

**1** Relação final dos candidatos considerados **aptos** na inspeção de saúde e convocação para a investigação criminal e social, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

**1.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 1**

10018979, Aercio Lopes da Conceição / 10021605, Emerson Pereira de Oliveira / 10016711, Francisco Damasceno de Medeiros / 10012544, Italo Cadaxo de Souza / 10011575, Marcelo Lopes Valladao / 10015957, Marcio Gomes da Silva / 10015489, Paulo Henrique da Silva Souza.

**1.2 SOLDADO PM/FEMININO/REGIONAL 2**

10023206, Daniella Lopes Cavalcante / 10021278, Dayana da Silva Barbosa / 10008071, Walcilene Rodrigues Oliveira.

**1.3 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2**

10003680, Adenilson Pereira de Oliveira / 10003956, Adriano Rapchan de Albuquerque / 10001250, Agostinho de Souza Fernandes Junior / 10012431, Alan Cardek Milhomens Marques / 10010112, Aldiney de Lima Rodrigues / 10002375, Alexandre Oliveira da Silva / 10019895, Antonio Martins de Lima Junior / 10010354, Antonio Teixeira Passos / 10016423, Ary Cleverson dos Santos Lima / 10006798, Aureliano da Silva / 10002969, Bruno Elias da Silva Lopes / 10008490, Bruno Fabricio Rodrigues Ferreira / 10017687, Celso Roney de Oliveira da Silva / 10001807, Charles Pereira de Oliveira / 10016106, Christiano Lima de Mendonca / 10013963, Cleonizio Marques Vilas Boas / 10011219, Daniel Gomes da Silva / 10017532, Davi Jose do Nascimento / 10005962, Delcicley Costa da Cruz / 10012673, Diego Alberto Ribeiro da Silva / 10000204, Dionescle Monteiro de Souza Ribeiro / 10014767, Dorival Pereira de Oliveira / 10000465, Eder Rogerio da Cunha de Castro / 10016462, Emerson Lima Mota / 10004940, Erisvan Freitas de Sousa / 10020063, Fabio Carlos Soares de Albuquerque / 10008938, Fabio Silva Paes / 10005156, Fernando Freire Barreto / 10001148, Franciney Galdino de Souza / 10018620, Francisco Ueberson Feitosa Barroso / 10001044, Gefferson da Costa Elviro / 10018586, Geneses Lima dos Santos / 10017500, Glaucio Jose de Oliveira Lira / 10020712, Israel do Nascimento Franca / 10008445, Ivaneudo Moreira de Alencar / 10016085, Jair Onofre de Andrade e Silva Neto / 10002716, Jarde Marques dos Santos / 10005279, Jardson Thiago Gomes

de Souza / 10021269, Jefferson Santana de Meneses / 10013159, Jhon Kennedy Severino Salvino / 10009429, Joao de Andrade Barraso / 10014798, Jorge de Freitas Maciel / 10010493, Jose Bosco Campos Milhome / 10001117, Jose de Almeida Souza / 10019215, Jose Eder Pinto Gondim / 10001435, Jose Gomes de Sousa Neto / 10021020, Jose Vanderlan Pereira da Silva / 10003570, Kleison Jachson da Silva Frota / 10020894, Krhystopher Lebre Davila / 10009839, Lusnildo Costa da Silva / 10017160, Luzivan Pereira de Araujo / 10013949, Marcio Cristiano Silva / 10001337, Marcos Henrique Huck / 10006352, Mayc Deyvid Martins Marques / 10011752, Mizael Nunes do Nascimento / 10003962, Naiandson Pereira Pantoja / 10006050, Natanael França de Lima / 10000890, Neemias da Silva Lima / 10012913, Neilson Marques Lima / 10004995, Pablo Henrique Rodrigues Mendes / 10011508, Paulo Roberto Ricarte Maciel / 10014954, Raimundo Nonato de Oliveira Junior / 10016302, Randson Fontoura Pinto / 10004427, Ricardo de Souza Melo / 10001604, Ricardo Moura da Silva / 10001808, Rogerio Januario de Matos / 10017141, Ronés Pedro Silva Costa / 10007752, Roniele Viana de Oliveira / 10002657, Ronilson de Oliveira Brando / 10007276, Rozenildo Nascimento da Silva / 10021484, Samuel Brenno Tavora Almeida / 10023038, Saymo de Paula Silva / 10018207, Sortenes Alves de Melo / 10003972, Valdemiro Dias Bezerra Neto / 10009589, Walter Alves Menezes / 10016737, Wene Gouveia Soares / 10018263, Wesley de Souza Ibernnon / 10020397, Weverton Sobral de Moura / 10014387, Willi Helm Jorrahson de Souza Majacundi / 10010289, William Alexandre Iafuri Costa / 10011424, Willian de Brito Sousa.

#### **1.4 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 3**

10017852, Jesse da Silva Costa / 10021560, Ronaldo Albuquerque de Lima / 10019471, Weliton Brito de Araujo.

#### **1.5 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 4**

10017743, Elthon Cleyton Ferreira Rocha / 10020914, Flavio Bernardo da Silva / 10007015, Francisco Juliano do Nascimento / 10017617, Gergleisson Araujode Souza / 10000769, Rodney Felipe da Silva Souza.

#### **1.6 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 5**

10017944, Adai Jose Cavaco da Silva / 10013096, Alan Isaias Souza Alencar / 10019010, Andre Luis da Silva Lima / 10011743, Francisco das Chagas Costa do Nascimento / 10009594, Francisco Pinheiro Zumba Junior / 10009275, Glauberson da Silva Valente / 10006222, Italo Figueiredo de Souza / 10014696, Jamisson Barreto Barbosa / 10005534, Jose Alesson Veiga do Nascimento / 10021102, Jose Augusto de Carvalho Lima / 10017354, Jose Cleiton da Silva Souza / 10022639, Osvaldo Gomes de Moraes / 10020941, Pedro Felicio Santiago Junior / 10022868, Rosinaldo Oliveira de Santana / 10014064, Tarcisio da Silva Gomes / 10013958, Wedem Mendonca de Souza / 10005860, Weliton Sales de Oliveira.

**2** Resultado final da inspeção de saúde e convocação para a investigação criminal e social do candidato *sub judice*, **considerado apto**, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Medida Cautelar nº 18063/AC, na seguinte ordem: cargo/sexo/regional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, a seguir:

#### **2.1 SOLDADO PM/MASCULINO/REGIONAL 2**

10007019, Fabio de Oliveira Barbosa.

### **3 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

3.1 Os candidatos convocados para a investigação criminal e social, que ainda não entregaram o formulário de investigação criminal e social (FIC), disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008>, deverão entregá-lo devidamente preenchido, bem como os documentos necessários à investigação criminal e social, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, no horário das 08 às 13 horas (horário local), em um dos endereços listados a seguir:

UF	CIDADE	ENDEREÇO
AC	Brasília	Quartel do 10º Batalhão da Polícia Militar - Av. Rui Lino, nº 599 - bairro Centro, Brasília/AC.
AC	Cruzeiro do Sul	Quartel do 6º Batalhão da Polícia Militar - Rua Paraná, nº 441, bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC.
AC	Rio Branco	Sede do Comando do Policiamento Operacional - I, Rua Rio de Janeiro, nº 1783, Bairro Floresta, Rio Branco-Acre (Próximo ao Bar União).
AC	Sena Madureira	Quartel do 8º Batalhão da Polícia Militar - Rua Augusto Vasconcelos nº 480, bairro Cidade Nova, Sena Madureira/AC.
AC	Tarauacá	Quartel do 7º Batalhão da Polícia Militar - Av. Antônio Frota nº 458 - bairro Centro, Tarauacá/AC.

3.2 O candidato deverá comparecer em um dos locais designados no subitem 3.1 deste edital de posse da seguinte documentação:

- Documento de identificação pessoal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma indicada no item anterior, bem como o candidato que for considerado não-recomendado na investigação criminal e social.

3.4 Também será eliminado do concurso, o candidato cuja investigação criminal e social constatar comprovadamente qualquer envolvimento comprometedor passado ou presente, como:

- ações delituosas ou pessoas acostumadas a essa prática, mesmo não existindo inquérito ou processo instaurado;
- tóxicos, como usuário ou fornecedor;
- atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina ou violência em escolas, locais de trabalho, comércio, estabelecimentos financeiros, família ou comunidade;
- uso constante e prolongado de bebidas alcoólicas;
- frequência a locais destinados a jogos de azar, prostituição, venda ou consumo de tóxicos, ou participação, ou incentivo a sua prática;
- demissão, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares ou conduta inadequada.

3.5 Nos casos dos subitens anteriores, o candidato será considerado INAPTO e será eliminado do concurso.

3.6 A partir da data de publicação do resultado provisório desta fase, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra o ato de eliminação, podendo dirigir-se pessoalmente a Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Acre, localizada na Sede do Comando do Policiamento Operacional – I, Rua Rio de Janeiro, nº 1783, Bairro Floresta, Rio Branco-Acre (Próximo ao Bar União), para tomar conhecimento dos fatos que causaram sua eliminação e obter demais informações e documentos necessários a constituição do recurso, se for de seu interesse.

3.7 **O resultado provisório da investigação criminal e social**, onde constarão apenas os candidatos APTOS, será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmac2008> e <http://www.pm.ac.gov.br>, na **data provável de 23 de setembro de 2011**.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado de Acre - PMAC, por meio do telefone (68) 3213-1930 e junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio dos seguintes telefones: (68) 3212-7431 / 3212-7433, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**FLORA VALLADARES COELHO**  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

**JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO**  
Comandante Geral da PMAC